



ATO 012: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **7**

Tipo de Recurso: **PROVA PRÁTICA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante alega divergência em sua nota atribuída à prova prática, porém em revisão à sua ficha de avaliação obteve-se a mesma nota já apontada na classificação provisória, inexistindo qualquer inconformidade.

Romelândia/SC, 31 de janeiro de 2022.

JUAREZ FURTADO

Prefeito do Município de Romelândia